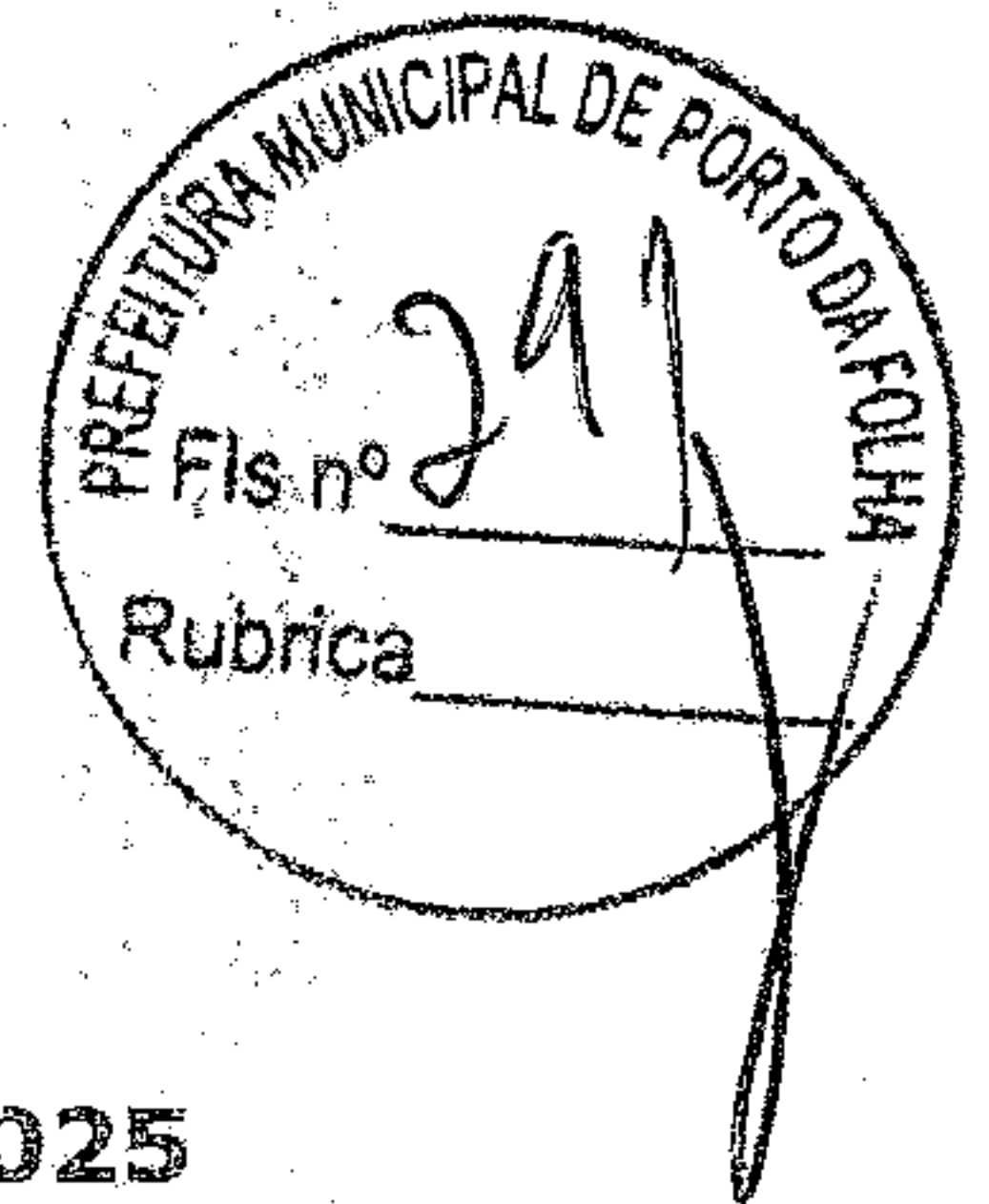




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, reuniram-se, de um lado a **O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851 – Centro – CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.131.982/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr.º Everton Lima Gois, portador do CPF sob nº 653.750.925-49 e RG sob nº 1.027.541 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 225 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado, a empresa **R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.736/0001-05, estabelecida na R. Manoel Francisco de Lima, QD 102, nº 135, Sala 03, Cep. 49.680-000, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, Estado de XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Randerson Rodrigues dos Santos, brasileiro, sob o CPF nº 842.XXX.945-XX, RG nº 3.XXX.518-X, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO NO QUE TANGE A GESTÃO EM SEGURANÇA DE SAÚDE DO TRABALHO – SST, COM ÊNFASE NOS EVENTOS DE ENVIO OBRIGATÓRIO AO E-SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

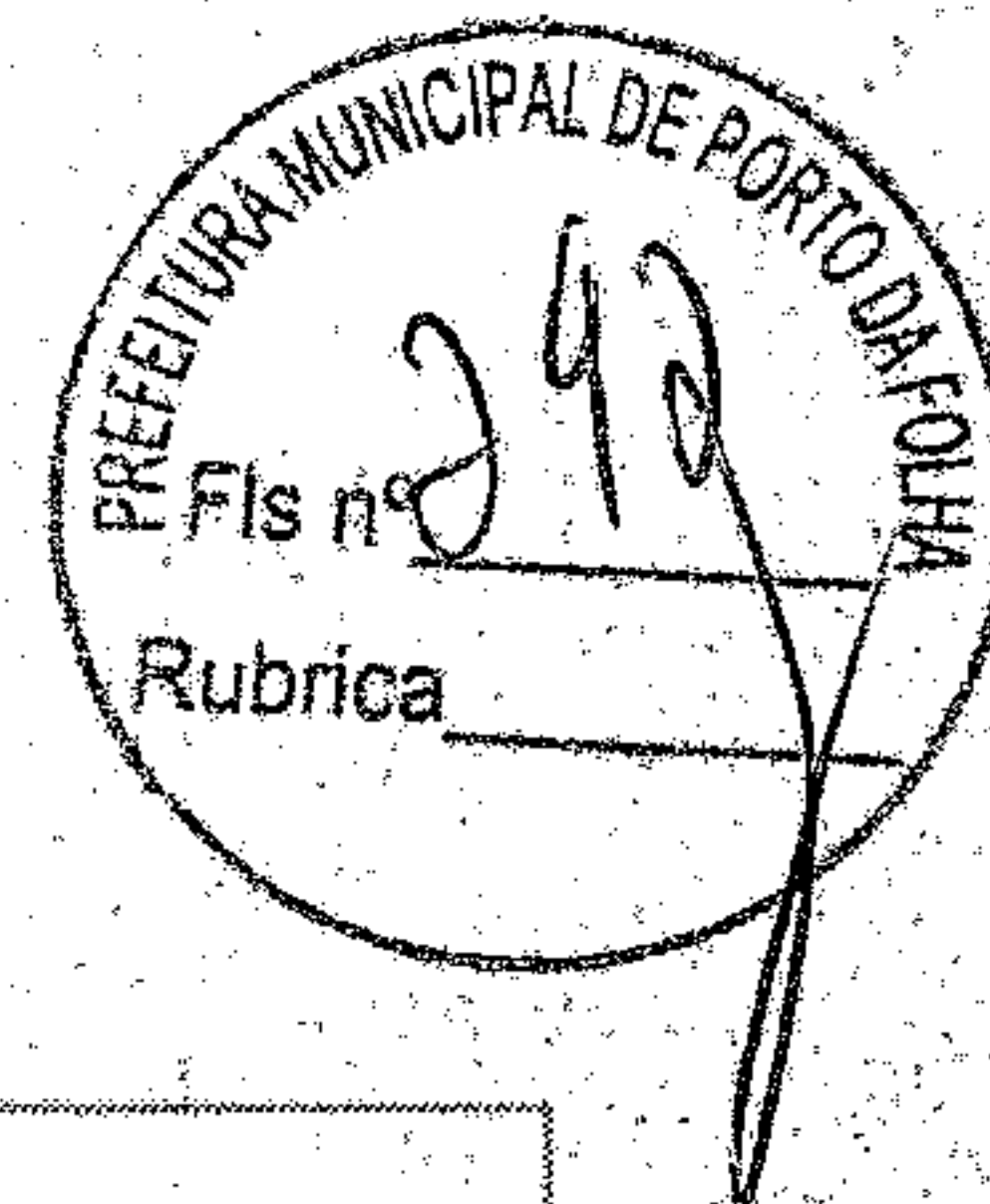
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	prestação de serviços específicos da engenharia e medicina do trabalho no que tange a Gestão em Segurança de Saúde do Trabalho – SST, com ênfase	12	R\$: 7.000,00	R\$: 84.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	nos eventos de envio obrigatório ao e-social.			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 – Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Porto da Folha

Unidade: 4004 – Secretaria de Administração

Ação: atividade: 02.122.0001.3005 – Manutenção da Secretaria de Administração

Conta: 3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá a sua devida publicação, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Porto da Folha/SE, 02 de fevereiro de 2026.

EVERTON LIMA
GOIS:653750925
49

Assinado de forma digital
por EVERTON LIMA
GOIS:65375092549
Data: 2026.02.02 15:59:15
+03'00'

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 02/02/2026 15:07:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Sampaio de Faria CPF Nº. 015.557.945-21

NOME: Jon' Jon' de Dôni Faria CPF Nº. 712.711.555-91